

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

TERMORATIF-GP - 122022
(relativo ao Processo 422042021)
Código de validação: 90BA07FD59

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação em favor da empresa RYBENÁ TECNOLOGIAS ASSISTIVAS LTDA., CNPJ n.º 34.745.708/0001-93, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com base no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, referente a contratação de empresa para aquisição de licença da ferramenta tecnologia assistiva que traduz textos do português para Libras e Voz, a fim de atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 42204/2021.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 18 de fevereiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/02/2022 13:18 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

